



Of. 3316 - 27.09.02  
**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**

**ESTADO DO PARANÁ**

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 523 - 23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450  
CNPJ. 79.869.772/0001-14  
e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do PPS

**INDICAÇÃO**

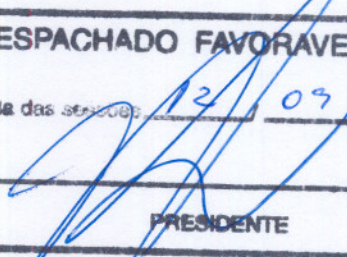
170.2

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO**

Protocolo n.º 1171/2002

Campo Mourão, 11/09/02 Horas 14:57

  
PROTOCOLISTA

<b>DESPACHADO FAVORAVELMENTE</b>
Sala das sessões: <u>12/09/02</u>
 PRESIDENTE

Os Vereadores que a presente subscrevem, ao usar das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, requerem à Mesa, após ouvido o plenário, o envio de ofício ao **Senhor Prefeito TAUILLO TEZELLI**, para que através da Secretaria competente, seja efetuada a construção de uma passarela anexa à ponte sobre o Rio Km 119 que dá acesso da cidade para o Jardim Cidade Nova, na rua Edmundo Mercer, com isso facilitando o trânsito de pedestres no local, evitando assim, transtornos aos motoristas que se utilizam da referida via.


\* ENF: MERCER

**JUSTIFICATIVA:**

Efetuamos esta solicitação por inúmeras reclamações de pedestres que transitam diariamente por aquele local e reclamam que ao passar veículos e caminhões, tem que sair correndo de cima da ponte.

P. deferimento.

**SALA DAS SESSÕES**, em 02 de Setembro de 2002.

  
WALTER ZAMORO

  
EDSON BATTILANI

ILQ

  
PASTOR ANDRÉ  
  
IZAEL SKOWRONSKI